

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de qualificação	11
Designação	16
Dispensa	33
Lotação	38
Outros	42
Progressão Funcional	71
Retificação	89

AFASTAMENTO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 24/2019, de 05 de junho de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955844.000055/2019-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Administração Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **30.06.2019 a 07.07.2019** (incluindo trânsito), para participar do evento "*IASC2019 - XVII Biennial IASC Conference 'In Defense of the Commons: Challenges, Innovation, and Action'*", em Lima, no Peru. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150425** e o código CRC **13C70542**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 25/2019, de 05 de junho de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000021/2018-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora **KARINA DA SILVA**, SIAPE nº 2044705, Contadora, lotada na Coordenação de Prestação de Contas (CPC), desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **05.07.2019 a 15.07.2019** (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150450** e o código CRC **F04B0083**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 468/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000058/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **ADRIANA TAVARES HANG**, SIAPE 2078783, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.11.2019 a 30.11.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150209** e o código CRC **C57291B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 469/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000060/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **ADRIANA DIAS SILVA**, SIAPE 2352214, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.11.2019 a 30.11.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150222** e o código CRC **28203890**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 470/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955872.000023/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ARANTES PEREIRA LEITE**, SIAPE 1137105, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.09.2019 a 30.09.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150244** e o código CRC **E2E5DD55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 471/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955872.000020/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **CLESON OLIVEIRA DE MOURA**, SIAPE 1844948, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.09.2019 a 30.09.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150246** e o código CRC **BCD822AA**.

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 32/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo a solicitação feita através do Memorando nº 30 (0148204) e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda **RWRSILANY SILVA**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **RWRSILANY SILVA**

Título: **"ATRIBUTOS DE APRENDIZAGEM PARA LIDERAR A CONTABILIDADE COMO UMA COMPETÊNCIA ESSENCIAL DA ORGANIZAÇÃO "**

Data: 21/06/2019

Horário: 17h00m

Local: Auditório Prof Claudimir Catiari

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. José Moreira da Silva Neto, SIAPE 396828 (Orientador - PPGMAD);

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira, SIAPE 2492870 (Membro Externo – DCC/VILHENA/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2019

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149538** e o código CRC **7834BFDF**.

Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0149538

Criado por 11348445220, versão 13 por 11348445220 em 04/06/2019 17:58:02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 33/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo solicitação feita através do Memorando nº 31 (0148233),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda **JACIRA LIMA GRAÇA**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **JACIRA LIMA DA GRAÇA**

Título: *"Gestão da inovação em reciclagem de resíduos em face dos preceitos da Teoria*

U"

Data: 02/07/2019

Horário: 14h00m

Local: Auditório Prof Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, SIAPE 1467242 (Orientador - PPGMAD);

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE 1357178 (Membro Externo – DAA/PVH/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0149593** e o código CRC **3F29D11C**.



Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0149593

Criado por 11348445220, versão 9 por 11348445220 em 04/06/2019 17:56:56.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria de designação do secretário ad hoc nº 4/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, relativa ao processo nº 9991020426.000063/2019-12, instituída pela Portaria nº 456/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43 de 04.06.2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Patrícia Ferreira Miranda, SIAPE 2126780, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no câmpus de Rolim de Moura, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida comissão, instalada na sala PT-04 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROMUALDO BEZERRA DE SALLES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Membro de Comissão**, em 05/06/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150420** e o código CRC **D5560BC6**.

Referência: Processo nº 9991020426.000063/2019-12 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0150420



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria de designação do secretário ad hoc nº 5/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

O Presidente da Comissão Especial de Sindicância Investigativa relativa ao processo nº 9991020426.000030/2019-72, instaurada pela Portaria nº 4455/2019/GR/UNIR, de 03 de junho 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43d de 04.06.2019, **resolve**:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Patrícia Ferreira Miranda, SIAPE 2126780, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no câmpus de Rolim de Moura, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida comissão, instalada na sala PT-04 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Romualdo Bezerra de Salles
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Membro de Comissão**, em 06/06/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151227** e o código CRC **1D5AEDD1**.

Referência: Processo nº 9991020426.000030/2019-72 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0151227



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10/2019/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A
PORTARIA 1.057/2017/GR/UNIR DE 04/12/2017 E DOU 07/12/2017**

CONSIDERANDO o planejamento do Núcleo de Tecnologia para o exercício 2019-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo a pesquisa científica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos do Núcleo de Tecnologia

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela elaboração do projeto e condução das atividades do Programa de Pós-Graduação em Inovação, Sustentabilidade e Automação na modalidade *Latu Sensu* do Departamento de Engenharia Civil.

Art. 2º A comissão é composta pelos docentes: Cláudio Luiz do Amaral Santini (Coordenador), Viviane Barrozo da Silva (Membro), Antonio Lemos Régis (membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 04 de junho de 2019

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149613** e o código CRC **794BEEDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 24/2019/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do inciso I, art. 4º do capítulo IV, da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 01/PROPEAQ de 29 de abril de 2019, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2019/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999551424.000012/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2021.

NOME	ÁREA
Willian Massaharu Ohara	Ciências da Vida e Saúde
Edson dos Santos Farias	
Fernando Sérgio Silva Barbosa	
Rosely Valeria Rodrigues	
Fábio Biasotto Feitosa	
Nerio Aparecido Cardoso	Ciências Exatas e da Terra
Lúcia Fátima de Medeiros Brandão Dias	
Jackson Itikawa	

NOME	ÁREA
Raniere Garcez Costa Sousa	
Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	
Fernanda Bay Hurtado	
Artur de Souza Moret	
Ariel Adorno de Sousa	
Elaine Almeida Delarmelinda Honoré	
Eduardo Bespalez	
Marcio de Lima Pacheco	
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	
Jussara Santos Pimenta	Ciências Humanas
Isaura Isabel Conte	
Rodrigo Tavares Godoi	
Flavine Assis de Miranda	
Lucas Martins Gama Khalil	Linguística, Letras e Artes
Quesler Fagundes Camargos	
Fábio Rogério de Moraes	Ciências Sociais Aplicadas
Estela Pitwak Rossoni	
Sandro Adalberto Colferai	

NOME	ÁREA
Neiva Cristina de Araújo	

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150125** e o código CRC **FEA39D7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25/2019/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UNIR/CNPq.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999551424.000011/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora doutora Sylviane Beck Ribeiro para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências Agrárias e Engenharias, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2021;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150240** e o código CRC **E2703C8E**.

Referência: Processo nº 999551424.000011/2019-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0150240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 26/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 (Estatuto da UNIR), art. 44 da Resolução n.º 032/CONSUN, de 21 de dezembro 2017 (Regimento Geral da UNIR) e Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019 e considerando o inciso VI do Capítulo IV da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recomponem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de três (03) anos, conforme Resolução 370/07/CNS/MS, conforme segue:

I - MEMBROS TITULARES:

Profa. Me. **ELEN PETEAN PARMEJANI**, SIAPE nº 2078739 – Departamento de Enfermagem (Coordenadora).

Prof. Dr. **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 1353029 – Departamento de Educação Física (Vice-Coodenador).

Profa. Dra. **ROSELY VALÉRIA RODRIGUES**, SIAPE nº 0396888 – Departamento de Medicina.

Prof. Dr. **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE nº 1671566 – Departamento de Psicologia

Prof. Me. **MAURICIO VIANA GOMES OLIVEIRA** SIAPE nº 1974199 – Centro de Estudos em Saúde do índio de Rondônia.

Prof. Dr. **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1728562 – Mestrado Profissional em Educação Escolar

Profa. Dra. **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445 – Mestrado Acadêmico em Letras

Profa. Dra. **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595 – Departamento de Educação.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA, membro externo representante dos usuários, Conselho Municipal de Saúde.

RAIMUNDO NONATO SOARES, membro externo representante dos usuários, Conselho Estadual de Saúde.

II - MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Dra. **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696

Prof. Dr. **MARIO ROBERTO VENERE** SIAPE nº 1216192 – Departamento de Educação Física.

Prof. Dr. **RODOLFO LUIS KORTE** SIAPE nº 1728620 – Departamento de Medicina.

Prof. Dra. **VALÉRIA OLIVEIRA**, SIAPE nº 1080565 – Departamento de Psicologia.

Profa. Dra. **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA**, SIAPE nº 2246432 – Centro de Estudos em Saúde do índio de Rondônia.

Prof. Dr. **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355 – Mestrado Profissional em Educação Escolar

Profa. Dra. **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 0396922 – Mestrado Acadêmico em Letras

Prof. Dr. **GILLS VILAR LOPES**, SIAPE nº 1066022 – Departamento de Ciências Sociais

JÓRICA PINTO COELHO, membro externo representante usuário, Conselho Municipal de Saúde.

ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA, membro externo representante usuário, Conselho Estadual de Saúde.

Secretaria do Comitê

JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ, SIAPE nº 2986091 – Núcleo de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 775/2018/GR/UNIR, de 01 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 06 de novembro de 2018, fl. 6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150241** e o código CRC **CE7C112A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 77/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 08/2019/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955346.000006/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à concessão administrativa de uso oneroso para exploração dos serviços de reprografias e encadernações para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2119314

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 06/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150490** e o código CRC **B4A4682C**.

Referência: Processo nº 99955346.000006/2019-63 Site: www.unir.br

SEI nº 0150490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000117/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo elencados, para levantamento dos processos solicitados no processo SEI 9991020422.000117/2019-80, bem como verificação dos encaminhamentos dados às denúncias contidas nos autos:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	Presidente
ELIELZA CAMARGO SOUZA	2132397	Membro
ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA	0396486	Membro
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	1569729	Membro
NATALIA ESCOBAR ALIOTI	2177832	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151175** e o código CRC **C9834712**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 474/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196205.000028/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **ANTONIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº 0396632, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação em Rede na Amazônia - EDUCANORTE/Rondônia, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/06/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151247** e o código CRC **E55A39DA**.

Referência: Processo nº 9991196205.000028/2019-12 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0151247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 477/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000043/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ELITON DA SILVA SOUZA**, Contador, SIAPE nº 1129708, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCONT/Substituto, a partir de 01.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151286** e o código CRC **FF757E42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 478/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119599.000008/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **RENATA CORTINHAS BULHOES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1660689, para a função de Secretária/**substituta** da Biblioteca Central, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 04.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151355** e o código CRC **801FD246**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 479/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000056/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular e Avaliação de Desempenho da servidora **CARMEN TEREZA VELANGA**, SIAPE nº 0396642, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

- Prof.ª Dr.ª ARNEIDE BANDEIRA CEMIN - Membro interno/UNIR - Presidente;
- Prof. Dr. ANSELMO COLARES - Membro externo/Universidade Federal do Oeste do Para - UFOPA;
- Prof.ª Dr.ª ROSA MENDONÇA DE BRITO - Membro externo/ Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
- Prof. Dr. MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO - Membro externo/ Universidade Federal do Acre - UFAC;
- Prof. Dr. MIGUEL NENEVE - Membro interno/UNIR - Suplente;
- Prof. Dr. GENYLTON ROCHA - Membro externo/UFOPA - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/06/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151847** e o código CRC **727E9959**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 460/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196202.000006/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA**, SIAPE nº 2023763, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 11.04.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2140190, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, pelo período improrrogável de **05.06.2019 a 03.09.2019**, para realização de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150039** e o código CRC **30F05A50**.

Referência: Processo nº 9991196202.000006/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0150039



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 465/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551421.000021/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2322794, da função de Coordenador de Programas/ **Substituto**, da PROGRAD, a partir de 27.05.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3109985, para a função de Coordenadora de Programas/**Substituta**, da PROGRAD, a partir de 27.05.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150124** e o código CRC **C9FB16E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 475/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000043/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 6396452, da função de Coordenadora de Prestação de Contas, Função Gratificada – FG-1, a partir de 01.06.2019.

Art. 2º Designar a servidora **KARINA DA SILVA**, Contadora, SIAPE nº 2044705, para a função de Coordenadora de Prestação de Contas, Função Gratificada – FG-1, a partir de 01.06.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151263** e o código CRC **716F69AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 476/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000043/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, Contadora, SIAPE nº 2132397, da função de Coordenadora/ **substituta** de Prestação de Contas, a partir de 01.06.2019.

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2421614, para a função de Coordenador/ **substituto** de Prestação de Contas, a partir de 01.06.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151270** e o código CRC **0CCE0909**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 39/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 99955380.000074/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Tatiana dos Santos Costa**, Siape 3126207, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais na Secretaria de Controle e Registro Acadêmico, *Campus Rolim de Moura*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149430** e o código CRC **AFC043CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 99954966.000006/2019-01 e a solicitação no Ofício nº 13/2019/GAB-UNIR/REI/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **Maciel Miranda da Silva Oliveira**, SIAPE 3902202, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Comissão Permanente de Processos Disciplinares - CPPROD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151112** e o código CRC **CDB5F5CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119600-E6.000014/2019-37 e solicitação via email da PROCEA, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, Siape 2386425, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Diretoria de Extensão e Cultura/DEC-PROCEA, a partir de 05.06.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151144** e o código CRC **08C8B045**.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 003/2019/PROPLAN.

Proponente: Verônica Rocha Dias

Cargo: Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-34

SIAPE: 2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 3.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Finalidade: Aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes. Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 10/06/2019 a 10/08/2019.

Prazo para prestação de contas: 11/05/2019.

Data da Assinatura da Autorização: 10/09/2019.

Publique-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 4/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Ariquemes**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Ederson Lauri Leandro	Docente	1850076	Presidente
Lara Cristina Cioffi	Docente	1728700	Membro
Vanio Galdino da Silva	Docente	201510056	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149614** e o código CRC **1DE9BCA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Cacoal**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Neiva Cristina De Araújo	Docente	2078558	Presidente
Miriã Gil de Lima Costa	Docente	2124453	Membro
Geraldo da Silva Correia	Docente	2282526	Membro
André Jun Miki	Docente	2245839	Membro
Sara Gonzaga Semani Cinta Larga	Discente	201620496	Membro
Ramile Alves da Costa	Discente	201620478	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149735** e o código CRC **41E7132C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 6/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Guajará-Mirim**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula/ CPF	FUNÇÃO
Márcia Dias dos Santos	Docente	2150900	Presidente
Oziel Marques da Silva	Docente	1459719	Membro
Olga Maria da Mota	Docente	1134931	Membro
Claudejane de Monteiro Mendes	Discente	201710820	Membro
Joana do Nascimento da Silva Melo	Discente	201812269	Membro
Francisco Oro Waram	Discente	675603932-68	Membro
Eline Evangelista Moreira	Externa	20162136	Membro
Jap Mete Verônica Oro Mon	Externo	789782202-82	Suplente

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149741** e o código CRC **E4EE4672**.



Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0149741



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Ji-Paraná**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE /Matrícula	FUNÇÃO
Gicele Sucupira Fernandes	Docente	1036049	Presidente
Diones Clei Theodoro Lopes	Técnico	1680503	Membro
Dilson Henrique Ramos Evangelista	Docente	1728600	Membro
Genilvado Frois Scaramuzza	Docente	1713355	Membro
Hailton César Alves dos Reis	Técnico	1576313	Membro
Nágila da Silva Araújo Bandeira	Docente	2245709	Membro
Celsos Souza da Silva Kaxarary	Discente	201520024	Membro
Deivid Lobato da Silva	Discente	201711577	Membro
Leandro Manga Arara	Discente	201520001	Membro
Arthemiza Evangelista Sansão	Discente	201520018	Membro
Sandro Iap Zoró	Discente	201711476	Membro
Alberto Junior Ihv Kuhj Gavião	Discente	201520066	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Pró-Reitora, em 06/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149743** e o código CRC **24A0750D**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0149743



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 8/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Presidente Médici**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Clodoaldo de Oliveira Freitas	Docente	1715157	Presidente
Eliane Silva Leite	Docente	1811027	Membro
Mônica Gomes Monteiro Feitosa	Docente	2035867	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149753** e o código CRC **9B8D8C23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 8/2019/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 867/2016/GR/UNIR de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO O E-MAIL 0147329;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955892.000039/2019-17,

RESOLVE:

Art. I – ALTERAR **Portaria Nº 06/NT/UNIR** Comissão de Apoio do Concurso Público de Edital nº 01/2019/GR/UNIR do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC, formada pelos membros:

Onde lê-se:

Hilton Crivelon Martins Ferreira	Siape: 2177323	Membro
Antônio Lemos Régis	Siape: 0656859	Membro
André Vinícius dos Santos	Siape: 2179963	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Siape: 1548288	Membro
Wellington Melo Régis	Siape: 2877818	Suplente
Jéssyca Martins de Sena	Siape: 2921449	Suplente

Leia-se:

Hilton Crivelon Martins Ferreira	Siape: 2177323	Membro
Antônio Lemos Régis	Siape: 0656859	Membro
André Vinícius dos Santos	Siape: 2179963	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Siape: 1548288	Membro
Wellington Melo Régis	Siape: 2877818	Membro
Raimundo Josefina Ramos Veloso	Siape: 0396788	Membro

Art. II – Validando as atividades desde 15/05/2019 *revogadas as disposições em contrário.*

Prof Dr Cláudio de Melo Silva
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
Port 867/2016/GR/UNIR de 09/09/2016



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0147334** e o código CRC **C2BC1CC5**.

Referência: Processo nº 99955892.000039/2019-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0147334



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 9/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Rolim de Moura**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Dalza Gomes da Silva	Docente	0395984	Presidente
Marta Silvana Volpato Scoti	Docente	1805850	Membro
Adriane Pesovento	Docente	2079575	Membro
Mayra Araguaia Figueiredo	Docente	2421710	Membro
Renata da Silva Nóbrega	Docente	2228330	Membro
Nelbi Alves da Cruz	Docente	1337292	Membro
Gisele de Oliveira Montanha	Discente	201510983	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Pró-Reitora, em 06/06/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149754** e o código CRC **7DCD0193**.



Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0149754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 10/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Vilhena**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Josimari Dos Santos Da Conceição	Técnica	2162563	Presidente
Samara Silva Santana	Técnica	3040582	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Pró-Reitora, em 06/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149755** e o código CRC **018E09AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 12/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 006/2018/PROCEA/UNIR, que nomeia servidores para a Comissão de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, de acordo com o Edital nº 02/2018/PROCEA, conforme segue abaixo:

I - Incluir na Comissão do *Campus* de Guajará-Mirim a servidora Ednéia Bento de Souza Fernandes - SIAPE: 3105926 (Membro);

II - Excluir da Comissão do *Campus* de Guajará-Mirim a servidora Júlia Cardoso Rodrigues - SIAPE: 2060605 (Membro);

III - Excluir da Comissão do *Campus* de Guajará-Mirim a servidora Luciana Oliveira Monteiro - SIAPE: 2165655 (Membro);

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados de 30 de maio de 2018 até a presente data.

Art. 3º Os membros das Comissões exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, até a finalização da Reabertura do Edital nº 02/2018/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150586** e o código CRC **AA313A6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 13/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2019/PROCEA.

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Porto Velho	Natália Molina Romano	2157599	Presidente
Porto Velho	Anna Kézya De Araújo Martins	1373814	Membro
Porto Velho	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
Ariquemes	Isiny Lopes Dos Reis	2163039	Membro
Ariquemes	Aline Maria Reichert De Oliveira	1206264	Membro
Cacoal	André Grecco Carvalho	2245839	Membro
Cacoal	Geraldo Da Silva Correia	2282526	Membro
Cacoal	Miriã Gil De Lima Costa	2124453	Membro
Guajará-Mirim	Ednéia Bento De Souza Fernandes	3105926	Membro
Guajará-Mirim	Rosemeire Ferrarezi Valiante	2348733	Membro
Ji-Paraná	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro
Ji-Paraná	Queila Ribas De Souza	3105951	Membro
Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Membro
Presidente Médici	Edimar Silva Pereira	1804427	Membro
Presidente Médici	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Membro
Presidente Médici	Clodoaldo De Oliveira Freitas	1715157	Membro
Rolim de Moura	Evaldo Sant'ana De Almeida	2158155	Membro
Rolim de Moura	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
Vilhena	Fernanda Emanuele Souza De Azevedo	2123695	Membro
Vilhena	Josimari Dos Santos Da Conceição	2162563	Membro
Vilhena	Samara Silva Santana	3040582	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, durante a vigência do Edital nº 02/2019/PROCEA.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados de 21 de maio de 2019 até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revolvam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 06/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150633** e o código CRC **AF313920**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 Site: www.unir.br

SEI nº 0150633



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2019/PROPEQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 (Estatuto da UNIR), art. 44 da Resolução n.º 032/CONSUN, de 21 de dezembro 2017 (Regimento Geral da UNIR) e Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019 e considerando a Seção II da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 5/2019/DP-PROPEQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 014, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Marketing and Consumption Lab (MCL-UNIR)	Carlos André da Silva Müller	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Carlos Luís Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 04/06/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143659** e o código CRC **3F7310AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 26/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019, e

CONSIDERANDO: A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO: O Processo SEI nº 99955953.000005/2018-80;

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de *Campus* de Cacoal, na 4ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 30/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Professor Credival da Silva Carvalho na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Direito do *Campus* professor Francisco Gonçalves Quiles pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável o Prof. Me. Silvério dos Santos Oliveira, Matrícula, SIAPE: 1217234.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0148452 e o código CRC 4B7EA548.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119621.000021/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Ricardo Alves Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, pelo período de 90 dias, a partir de 05/06/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149137** e o código CRC **091151A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 41/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR Girlany Valéria Lima da Silva como Professor Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Geografia, conforme solicitação e tramites SEI 99955890.000007/2019-31.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136015** e o código CRC **02005979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 99955894.000068/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WILLIAN SILVA SALES, matrícula SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 14/04/2019, no período de 02/07/2019 a 28/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150455** e o código CRC **024D61C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 458/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119648.000001/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119648.000001/2018-91.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148112** e o código CRC **7050D9CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 461/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955867.000011/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 01.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSE FLAVIO DA PAZ**, SIAPE nº 2283791, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150052** e o código CRC **8516BFB2**.

Referência: Processo nº 99955867.000011/2019-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0150052



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 462/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000274/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência à servidora **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, com fundamento legal no art. 40, §1º, III, alínea 'a' e §19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 04/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150058** e o código CRC **CE15E7D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 463/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553801.000029/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 01.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PAULO VILELA CRUZ**, SIAPE nº 1798567, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150066** e o código CRC **5E881975**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 466/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000014/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020424.000014/2019-08.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150171** e o código CRC **3DC95A6B**.

Referência: Processo nº 9991020424.000014/2019-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0150171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 467/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000007/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99955381.000007/2018-09.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150190** e o código CRC **AEFC17F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 473/2019/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000011/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionado, nomeada pela Portaria nº 265/2019/GR/UNIR, de 28/03/2019, publicada no DOU nº 61, seção 2, p. 79, de 29/03/2019, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018.

CARGO/ DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Zootecnia	3º - Elizângela Mirian Moreira	932271	Presidente Medici	99955384.000011/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151237** e o código CRC **CB7A1A42**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955867.000017/2019-64**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2180949, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **03/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso Introdução à Educação	60	Cursos Online SP do Brasil	5/3/2019 a 19/3/2019
Língua Portuguesa sem complicações	20	FUNDAÇÃO BRADESCO	19/2/2019 a 20/2/2019
Coordenador Pedagógico	50	CEDEP	20/8/2018 a 28/8/2018
Comunicação Escrita	91	FUNDAÇÃO BRADESCO	8/2018
Aproveitamento de carga horária	36	-	-
Carga Horária total:	257	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0150224** e o código CRC **06ED7EB9**.

Referência: Processo nº 99955867.000017/2019-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0150224



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119619.000031/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **3/6/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Libras	60	ENAP	3/5 a 12/7/2019
Siape Folha	40	ENAP	2/5 a 21/6/2019
Siape Cadastro	40	ENAP	1º/5 a 20/6/2019
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30	ENAP	23/1 a 4/3/2019
Aproveitamento de carga horária:	4	-	-
Carga horária total:	174	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150665** e o código CRC **9F696B12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 203/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119603.000014/2019-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1112881, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **20/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução a Libras	60	ENAP	07/01 a 18/03/2019
Comunicação Escrita	91	FUNDAÇÃO BRADESCO	07 a 27/03/2018
Introdução ao Controle Interno	40	ILB	05 a 25/03/2018
Aproveitamento de carga horária:	16	-	-
Carga horária total:	207	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/06/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151151** e o código CRC **62AFC066**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999554035.000007/2019-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), em nível de Especialização em "Psicopedagogia no Processo Ensino-Aprendizagem", pelo(a) servidor(a) **ADRIANA KRELING GARCIA**, matrícula SIAPE nº **3122446**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **13/05/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151294** e o código CRC **CF2ABEBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119617.000065/2019-30**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1373814, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **30/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Uso terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e habilidade física e motora	30	UNA-SUS/UFMG	15 a 17/04/2018
Uso terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e audição	30	UNA-SUS/UFMG	26 a 28/03/2018
Para elas: atenção integral à saúde da mulher em situação de violência	60	UNA-SUS/UFMG	20 a 25/03/2018
Dialogando sobre a Lei	60	ILB	11/12/2017 a 06/02/2018
Carga horária total:	180	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151834** e o código CRC **DDCED9BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 264/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119631.000012/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0147520/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1357178, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.04.2017 a 27.04.2019**, com efeito acadêmico a partir de **28.04.2019** e financeiro a partir de **17.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147525** e o código CRC **C634A113**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 272/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955899.000066/2019-20**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0148966/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA**, matrícula SIAPE nº 1728600, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de **29.04.2017 a 28.04.2019**, com efeito acadêmico a partir de **29.04.2019** e financeiro a partir de **08.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149808** e o código CRC **835AEC3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 273/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955970.000010/2019-65**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0143581/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, matrícula SIAPE nº 1461435, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.06.2017 a 28.06.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 05/06/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149940** e o código CRC **9CB46D23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 274/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955621.000238/2019-15**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0149200/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Rita de Cássia Melão**, matrícula SIAPE nº **2494883**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.09.2016 a 13.09.2018**, com efeito acadêmico a partir de **14.09.2018** e financeiro a partir de **27.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149993** e o código CRC **F2F89CB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 275/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955952.000015/2019-14**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0150080/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2580587, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.05.2017 a 07.05.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 05/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150157** e o código CRC **EBA4AC94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955872.000022/2019-06**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0150298/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Andonai Krauze de França**, matrícula SIAPE nº 1802890, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.08.2016 a 08.08.2018**, com efeito acadêmico a partir de **09.08.2018** e financeiro a partir de **16.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150304** e o código CRC **96B83C0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955953.000016/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0138252/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **OZANA RODRIGUES BORITZA**, matrícula SIAPE nº 2081179, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.12.2016 a 05.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **06.12.2018** e financeiro a partir de **29.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150751** e o código CRC **7A695357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119647.000006/2019-12**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0151003/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, matrícula SIAPE nº 01833024, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2016 a 19.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2018** e financeiro a partir de **16.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151008** e o código CRC **8FD5B4B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 283/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955867.000028/2019-44**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0151685/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HENRI RAMIREZ**, matrícula SIAPE nº 2208320, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.02.2016 a 09.02.2018**, com efeito acadêmico a partir de **10.02.2018** e financeiro a partir de **16.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151719** e o código CRC **D2BBC0EC**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 464/2019/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000011/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 436/2019/GR/UNIR, de 29.05.2019, publicada no DOU nº 103, de 30.05.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Assistente em Administração”.

Leia-se: “Auxiliar em Administração”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150087** e o código CRC **126774B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo **99955850.000057/2019-95**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Ofício Circular Nº 53-2018 MP, Portaria Nº 236/2019/DAP/PRAD/UNIR bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 0151393/DAP/UNIR de 06/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 236/2019/DAP/PRAD/UNIR, 14.05.2019, publicada no BS nº 37, de 14/05/2019, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor docente **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0396846, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...:) com efeito acadêmico a partir de 11.03.2019; Leia-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 10.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151410** e o código CRC **22FF6BCD**.